



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 84, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 17/04/2023

Louana

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO
COMISSIONADO DE ASSESSORA TÉCNICA
DE ÁREA "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento de nomeação da servidora para o cargo de "Gerente de Área", responsável pelo Departamento de Vigilância Sanitária, a partir de 18/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **ISABEL CRISTINA CORREA DA CRUZ**, matrícula nº 3214, ocupante do cargo comissionado de Assessora Técnica de Área "**Vigilância Sanitária**", nomeada através da Portaria nº 22, 02 de fevereiro de 2023, **com término de seu exercício no referido cargo comissionado em 17/04/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 17 de abril de 2023.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão